



**PORTARIA Nº 227 – DG/IFAM CITA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU no 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso IV, parágrafo 3º, artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000150/2020-58, de 13/09/2021 - de autoria do servidor Di Angelo Matos Pinheiro, e a Nota Técnica nº 362/2021 – CGP/CITA, de 22/11/2021.

**RESOLVE:**

RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência - RSC, no Nível III, ao servidor DI ANGELO MATOS PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 3886427, no valor de R\$67.104,51 (Sessenta e Sete Mil Cento e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos), conforme consta no processo supramencionado.

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Professora EBTT  
Neta Toro leonor.toro@ifam.edu.br

**Diretora Geral**

Port. Nº 1.431-GR/IFAM